

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°128/71

Aprovado em 19/4/71

Favorável ao Calendário Escolar para  
1971 da Faculdade de Ciências e Letras  
de Avaré.

PROCESSO CEE N°: 186/71

INTERESSADO : FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE AVARÉ

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

RELATOR : Conselheiro ADEMAR FREIRE-MAIA

Face à manifestação favorável da Assessoria da CES,  
manifesto-me de acordo com o pedido de aprovação do Calendário Escolar  
para 1971 da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

Sala das Sessões da CES, aos 12 de  
abril de 1971.

(aa) Conselheiro LAERTE RAMOS DE CARVALHO  
Presidente  
Conselheiro ADEMAR FREIRE-MAIA  
Relator  
Conselheiro Pe. ALDEMAR MOREIRA  
Conselheira AMÉLIA A. DOMINGUES DE  
CASTRO  
Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO  
Conselheiro MOACYR E. VAZ GUIMARÃES  
Conselheiro SEBASTIÃO H. DA CUNHA  
PONTES